



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 036/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

CONSIDERANDO que o Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas, foi subsidiado pelo produto do I Encontro regional para a construção do Plano de Hepatites Virais na Região Norte do Brasil, realizado no período de 17 a 19 de junho de 2017, com participação Interinstitucional e interdisciplinar;

CONSIDERANDO a Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, "Transformar nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", na qual um dos objetivos a ser alcançado até o ano de 2030, diz respeito a eliminar as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e enfermidades tropicais, combater hepatites, as enfermidades transmitidas pela água e outras enfermidades transmissíveis;

CONSIDERANDO que os recursos envolvidos estão definidos por área de atuação e subdivididos em recursos de custo e capital, totalizando o valor de R\$ 655.000,00, sendo R\$ 395.000 em custeio e R\$ 260.000,00 em capital, oriundo da fonte 230;

CONSIDERANDO que na proposta apresentada, constam planilhas com os descritivos das ações a serem realizadas, bem como os custos financeiros;

CONSIDERANDO que a legislação vigente permite Contratos Temporários apenas em situação de emergência, fato que não está evidenciado neste Projeto;

CONSIDERANDO que área técnica da Secretaria de Estado de Saúde de manifesta favorável a aprovação do pleito;

CONSIDERANDO o Processo Nº 007469/2018/SUSAM da Fundação de Medicina Tropical que tem como objeto Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas;

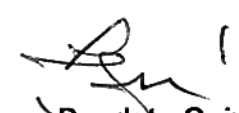
CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, visto a natureza e abrangência da proposta.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 036/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde